



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EDITAL N.º 002/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2022.

Considerando a realização do Concurso Público do Município de Dores do Indaiá, Edital n.º 01/2022;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público do Município de Dores do Indaiá Edital n.º 01/2022, em 30 de Junho de 2022, através do Decreto Municipal n.º 181/2022;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 101, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá;

Considerando o disposto no art. 13, *caput*, art. 14, *caput*, art. 17, *caput*, e art. 18, *caput*, todos da Lei Complementar Municipal n.º 78/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 9º, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 79/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre os Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores das Áreas Administrativas, Operacional, Assistência Social e Cargos em Comissão do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

E considerando o disposto no subitem 6 do item XVII – Das Disposições Finais do Edital de Concurso Público n.º 01/2022;

O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO**



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

COELHO FERREIRA, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, à Avenida Dr. Di, n.º 499, Rosário, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público do Município de Dores do Indaiá, Edital de Concurso Público n.º 01/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, previsto no subitem 6 do item XVII – Das Disposições Finais do Edital de Concurso Público n.º 01/2022, apresentar a documentação constante do subitem 8 do item XVII – Das Disposições Finais, alíneas a, b, c d, e, e, g, h, i, j, k, l, m, n do Edital de Concurso Público n.º 01/2022 de 07 de Janeiro de 2.022 **para provimento de cargo atualmente vago**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto no subitem 8 do item XVII – Das Disposições Finais, terá considerada sem efeito sua nomeação implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato, os termos do subitem 7 do item XVII – Das Disposições Finais do Edital de Concurso Público n.º 01/2022.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 29 de Setembro de 2.022.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2022.

AUDITOR FISCAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00011	WESLLEN SILVA TELES	2º

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 29 de Setembro
de 2.022.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS EDITAL N.º 01/2022.

DAS CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Subitem 8 do item XVII – Das Disposições Finais) do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ EDITAL N.º 01/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022:**

a) Laudo médico favorável, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o cargo, sendo: hemograma completo com plaquetas; glicemia em jejum; grupo sanguíneo e fator Rh; teste ergométrico; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);

b) Laudo psicológico favorável, que tem por finalidade identificar os aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atribuições do cargo;

c) Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone);

d) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

e) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;

f) Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

g) Na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

h) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);

i) 02 fotografias 3x4 recentes;

j) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;

k) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

l) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo, se for o caso;

m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

n) Declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 29 de Setembro de 2.022.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL